

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Altera o valor da bolsa-auxílio concedida aos estagiários do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal.

A CONSELHEIRA PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - CRP-01/DF, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 06/2020,

CONSIDERANDO a necessidade de reajustar o valor da bolsa-auxílio concedida aos estagiários,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor da bolsa-auxílio em R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais.

Art. 2º Fixar o valor do auxílio transporte em R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais.

Art. 3º O pagamento do auxílios ocorrerá até o 5º dia de cada mês e caso a data venha a coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento será realizado no dia útil que o antecede.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Thessa Guimarães

Conselheira Presidenta

Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal – CRP-01

Rafael Gonçalves

Conselheiro Tesoureiro

Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal – CRP-01



Documento assinado eletronicamente por **Thessa Laís Pires e Guimarães, Conselheira(o) Presidente**, em 31/01/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves de Santana e Silva, Conselheira(o)**



Tesoureira(o), em 31/01/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0451371** e o código CRC **B4271075**.
